



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1257

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Cotação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1257

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 89, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Renata Aparecida Rozini de Souza Brandão, matrícula nº 1934, afastamento no período compreendido entre os dias 22 e 23 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Brodowski, 4 de fevereiro de 2024.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 90, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Jéssica Natalia dos Santos, matrícula nº 37047, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 29 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Brodowski, 4 de fevereiro de 2024.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 91, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no

uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Melissa Maira Moreira, matrícula nº 3488, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 27 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Brodowski, 4 de fevereiro de 2024.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 92, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Ana Beatriz Rodrigues Barbosa, matrícula nº 3360, afastamento pelo período de 1 (um) dia, no dia 21 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Brodowski, 4 de fevereiro de 2024.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Paulo Eduardo Guimarães, matrícula nº 36016, afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1257

Página 3 de 4

Brodowski, 4 de fevereiro de 2024.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Marla Andreza Carreira Correa de Mello, classificado em 45º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de Fevereiro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Kedma Keila Gonçalves Barbosa, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de PEB II - Português - 9º lugar, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Denise Aparecida Camargo, classificado em 10º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de PEB II - Português, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 04 de Fevereiro, de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Cotação

Modalidade: Compra Direta por Dispensa Licitatória

Órgão: Prefeitura Municipal de Brodowski-SP

Demandas:

· Nº 29/2025-SMS

· Nº 30/2025 - SMS

Processos Judiciais:

· Processo digital nº 1000048/77.2025.8.26.0094

· Processo digital nº 1000038-33.2025.8.26.0094

Objeto: Aquisição de equipamentos de apoio à locomoção e banho para pacientes, em atendimento a demandas judiciais.

Itens:

1. 01 unidade - Parapodium Adaptado para Locomoção:

· **Descrição:** Parapodium Prono, vertical e supino; estrutura em aço (maior estabilidade) e alumínio; dobrável para armazenamento; tilt de vertical - horizontal; abdução manual e individual de até 30° em cada perna; suporte lateral, interior ou exterior disponíveis; suporte de Joelho; suporte de pés multi-ajustável; 4 rodas sólidas 75 mm giratórias com freio individual; suporte dobrável do encosto; encosto das costas removível; cinta de segurança de tronco; suporte de tronco ajustável; almofada extra; bandeja cavidade e tampa; descanso braço bandeja; angulador de pernas; suporte lateral; cinto para apoios laterais; apoio para suporte de cabeça tartaruga.

· **Medidas do paciente:** Peso: 17kg; Altura: 1,13m; Largura dos Ombros: 26cm; Largura do Tronco: 28cm; Largura do Quadril: 21cm; Altura do Pé ao Cotovelo Fletido: 71cm; Altura do Pé ao Quadril: 64cm; Altura do Pé à Axila: 89cm.

2. 01 unidade - Cadeira de Banho Adaptada:

· **Descrição:** Base com tilt para hts médio; assento e encosto médio para hts; assento acolchoado aberto e encosto médio para hts; apoio de braço, para hts, médio; suporte de cabeça para hts; suporte lateral de tronco para hts pequeno/médio; cinto borboleta para hts médio; conjunto de 4 rodas de 3 polegadas para hts; bandeja para hts médio; suporte de quadril/coxo para hts pequeno/médio, par; abdutor para hts pequeno e médio; coletor médio para hts; defletor padrão para hts pequeno/médio; faixa de tornozelos para hts pequeno/médio; suporte de panturrilhas para hts pequeno/médio; base portátil para hts pequeno/médio; manopla para hts; assento acolchoado semi-aberto; encosto para hts médio.

· **Medidas do paciente:** Idade: 6 anos e 2 meses; Altura: 1,13m; Peso: 17kg.

Solicitação de Orçamento:

As empresas interessadas em fornecer os equipamentos devem encaminhar o orçamento para o e-mail almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, durante o período de 03/02/2025 a 05/02/2025.

O orçamento deve conter as seguintes informações:

- Nome e CNPJ da instituição
- Valor total dos produtos, discriminando o valor de cada item
- Valor do frete, se houver
- Descrição detalhada dos itens, incluindo marca e modelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1257

Página 4 de 4

- Foto dos itens

Prazo de Entrega:

Os itens devem ser entregues em até 10 dias úteis após a emissão do pedido, no seguinte endereço:

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua General Carneiro, nº 733 - Centro - Brodowski - SP

CEP: 14340-000

Horário de Entrega: 7h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Informações Adicionais:

- Os equipamentos devem ser novos e atender às especificações técnicas exigidas.
- A escolha do fornecedor será realizada com base no menor preço, qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Brodowski/SP, 03 de Fevereiro de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos
